



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1.015

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário Gabriel Andrade 60 (sessenta) dias de licença, em prerrogação, para tratamento de saúde, a partir de 1ª de julho corrente, conforme atestado médico.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 22 de julho de 1964

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal